



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

PORTARIA Nº 762/2024
De 20 De dezembro de 2024.

EXONERA da Função de Chefe do Setor de Comercio a Servidora Francisca Bulle da Silva e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **Cleber Trenhago**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Exonera, da Função de Chefe do Setor de Comercio a servidora Francisca Bulle da Silva, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal